

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
João Martins
Rafaella Barbosa
Joselaine Maura
Fernando Barbosa
Adriana Moura
Amanda Maia

Caroline Mançano
Cristiane Flosi
Cristina Ferreira
Diego Silva
Elisama Silva
Evelyn Castillo
Fellipe Carvalho

Isabel Chagas
Jessica Correa
Marcos Carmo
Noemia Teixeira
Osmar Aquino
Paloma Oliveira
Paulo Silva

Roberto Costa
Taisa Silva
Tamires Farias
Tiago Leão
Walter Araújo

Assistentes jurídicos
Breno Azambuja
Carlos Eduardo
Kellen Drummond
Lohan Mota
Michael Cunha
Rita Nogueira
Roberta Oliveira

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE FORTALEZA / CE**

Processo n. 8591409620148060001

MARITIMA SEGUROS S.A., empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, no autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **FRANCISCO ERIVALDO COSTA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do Recibo de Pagamento no valor de R\$ 3.881,25.**

Requer também certificação de custas finais e, após o pagamento, seja expedida Certidão de Trânsito em Julgado e consequente arquivamento do feito.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/CE 27954-A, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termo em que,
Pede Juntada.

Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Fabio Pompeu Pequeno Junior

OAB/RJ 14752/CE

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020

PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628

corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2014-12816/INV

Juízo : 28 Vara-Cível da Comarca de FORTALEZA/CE

Processo nº : 8591409620148060001

Autor(es) : FRANCISCO ERIVALDO COSTA SILVA

Réu(s) : MARITIMA SEGUROS S.A

Vítima(s) : FRANCISCO ERIVALDO COSTA SILVA

Nº Sinistro : 2014/780178/01

Valor Total : R\$ 3.881,25 (Tres mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Recebi da MARITIMA SEGUROS S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 115461, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 3.881,25 (Tres mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) FRANCISCO ERIVALDO COSTA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 91011014613, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 437.398.303-87 e a Ré sendo MARITIMA SEGUROS S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) FRANCISCO ERIVALDO COSTA SILVA, através de seu advogado, Drº. DIEGO LIMA DE FARIAS, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2014

DIEGO LIMA DE FARIAS
OAB/22985 - CE

 OAB/CE 23.738